



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de novembro de 2017, a designação da Procuradora da República CAROLINA DE GUSMAO FURTADO, realizada por meio da [Portaria PGR/MPF nº 192, de 22 de março de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2016, para atuar como membro auxiliar da Procuradora-Geral da República junto à Assessoria Jurídica Cível/SGJ, com prejuízo de suas atribuições na Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 set. 2017. Seção 2, p. 56.](#)